



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

A' Reunião
14/11/2018

AUTO DE ARREMATAÇÃO

ALIENAÇÃO DO LOTE 1 SITO NO PINHAL DO VIGÁRIO (RUA ESTRADA DA NAZARÉ, N.º2, FANHAIS, NAZARÉ

-----Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, na Vila da Nazaré, perante a Comissão designada para o efeito, Senhor Manuel António Águeda Sequeira, Vice-presidente, na qualidade de Presidente da referida Comissão, João Pereira Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Ricardo Jorge Maurício Caneco, Técnico Superior do Gabinete Jurídico da Divisão Administrativa e Financeira, respetivamente 2º vogal e vogal suplente, teve lugar o ato público da praça referente ao procedimento de hasta pública, com vista à alienação do Lote 1 sito no Pinhal do Vigário (Rua Estrada da Nazaré, n.º2, Fanhais, Nazaré, com as características constantes das normas do procedimento de hasta pública.-----

-----O ato iniciou-se com a identificação da Hasta Pública a que se refere o Edital 81/2018, que publicitou o ato, datado de 10 de outubro de 2018 e à leitura da Lista de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, num total de uma.-----

-----De seguida passou-se à abertura da proposta recebida.-----

-----Procedeu-se à análise e verificação da proposta da proponente Carla Madalena da Silva Machado, melhor identificada na proposta que apresentou, cumprindo a mesma com todos os requisitos exigidos pelo procedimento, quer respeitantes aos documentos, quer respeitante ao valor base da licitação.-----

-----A Comissão, deliberou, por unanimidade, adjudicar provisoriamente o lote de terreno, nos termos da cláusula 12.º, devendo o ora adjudicatária efetuar o pagamento de 8.840,00€ (oito mil oitocentos e quarenta euros) correspondente a 25% do valor da arrematação, devendo os restantes 75% liquidados com a assinatura da escritura de compra e venda.-----

-----Tendo sido apresentada apenas uma proposta, os termos do n.º2, do artigo 125º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação atualmente em vigor, não há lugar a audiência prévia, relatório preliminar e final, competindo a decisão de

U.S.S.

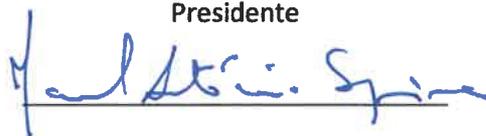
Y
Q.

Q

adjudicação definitiva à Câmara Municipal da Nazaré, devendo o adjudicatário comprovar, no prazo de dez dias, que tem a sua situação tributária e contributiva regularizada.-----

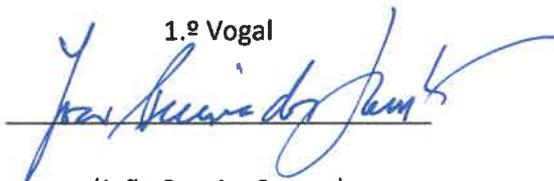
-----E nada mais havendo a tratar a Comissão declarou encerrada o presente Auto de Arrematação, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo, bem como pelo Adjudicatário Provisório. -----

Presidente



(Manuel António Águeda Sequeira)

1.º Vogal



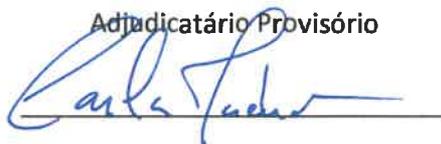
(João Pereira Santos)

Vogal Suplente



(Ricardo Jorge Maurício Caneco)

Adjudicatário Provisório



(Carla Madalena da Silva Machado)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

AUTO DE ARREMATAÇÃO

ALIENAÇÃO DO LOTE 1 SITO NO PINHAL DO VIGÁRIO (RUA ESTRADA DA NAZARÉ, N.º2, FANHAIS, NAZARÉ

-----Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, na Vila da Nazaré, perante a Comissão designada para o efeito, Senhor Manuel António Águeda Sequeira, Vice-presidente, na qualidade de Presidente da referida Comissão, João Pereira Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Ricardo Jorge Maurício Caneco, Técnico Superior do Gabinete Jurídico da Divisão Administrativa e Financeira, respetivamente 2º vogal e vogal suplente, teve lugar o ato público da praça referente ao procedimento de hasta pública, com vista à alienação do Lote 1 sito no Pinhal do Vigário (Rua Estrada da Nazaré, n.º2, Fanhais, Nazaré, com as características constantes das normas do procedimento de hasta pública.-----

-----O ato iniciou-se com a identificação da Hasta Pública a que se refere o Edital 81/2018, que publicitou o ato, datado de 10 de outubro de 2018 e à leitura da Lista de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, num total de uma.-----

-----De seguida passou-se à abertura da proposta recebida.-----

-----Procedeu-se à análise e verificação da proposta da proponente Carla Madalena da Silva Machado, melhor identificada na proposta que apresentou, cumprindo a mesma com todos os requisitos exigidos pelo procedimento, quer respeitantes aos documentos, quer respeitante ao valor base da licitação.-----

-----A Comissão, deliberou, por unanimidade, adjudicar provisoriamente o lote de terreno, nos termos da cláusula 12.º, devendo o ora adjudicatária efetuar o pagamento de 8.840,00€ (oito mil oitocentos e quarenta euros) correspondente a 25% do valor da arrematação, devendo os restantes 75% liquidados com a assinatura da escritura de compra e venda.-----

-----Tendo sido apresentada apenas uma proposta, os termos do n.º2, do artigo 125º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação atualmente em vigor, não há lugar a audiência prévia, relatório preliminar e final, competindo a decisão de

MSSS

Yp

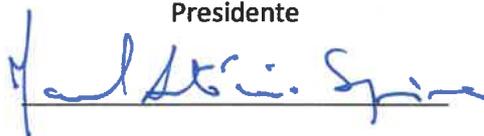
Q.

AD

adjudicação definitiva à Câmara Municipal da Nazaré, devendo o adjudicatário comprovar, no prazo de dez dias, que tem a sua situação tributária e contributiva regularizada.-----

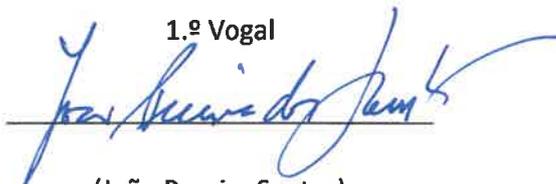
-----E nada mais havendo a tratar a Comissão declarou encerrada o presente Auto de Arrematação, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo, bem como pelo Adjudicatário Provisório. -----

Presidente



(Manuel António Águeda Sequeira)

1.º Vogal



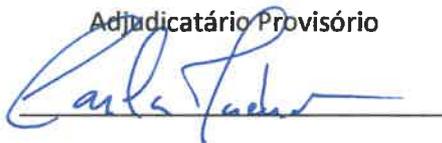
(João Pereira Santos)

Vogal Suplente



(Ricardo Jorge Maurício Caneco)

Adjudicatário Provisório



(Carla Madalena da Silva Machado)



AUTO DE ARREMATACÃO

ALIENAÇÃO DO LOTE 1 SITO NO PINHAL DO VIGÁRIO (RUA ESTRADA DA NAZARÉ, N.º2, FANHAIS, NAZARÉ

-----Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, na Vila da Nazaré, perante a Comissão designada para o efeito, Senhor Manuel António Águeda Sequeira, Vice-presidente, na qualidade de Presidente da referida Comissão, João Pereira Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Ricardo Jorge Maurício Caneco, Técnico Superior do Gabinete Jurídico da Divisão Administrativa e Financeira, respetivamente 2º vogal e vogal suplente, teve lugar o ato público da praça referente ao procedimento de hasta pública, com vista à alienação do Lote 1 sito no Pinhal do Vigário (Rua Estrada da Nazaré, n.º2, Fanhais, Nazaré, com as características constantes das normas do procedimento de hasta pública.-----

-----O ato iniciou-se com a identificação da Hasta Pública a que se refere o Edital 81/2018, que publicitou o ato, datado de 10 de outubro de 2018 e à leitura da Lista de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, num total de uma.-----

-----De seguida passou-se à abertura da proposta recebida.-----

-----Procedeu-se à análise e verificação da proposta da proponente Carla Madalena da Silva Machado, melhor identificada na proposta que apresentou, cumprindo a mesma com todos os requisitos exigidos pelo procedimento, quer respeitantes aos documentos, quer respeitante ao valor base da licitação.-----

-----A Comissão, deliberou, por unanimidade, adjudicar provisoriamente o lote de terreno, nos termos da cláusula 12.º, devendo o ora adjudicatária efetuar o pagamento de 8.840,00€ (oito mil oitocentos e quarenta euros) correspondente a 25% do valor da arrematação, devendo os restantes 75% liquidados com a assinatura da escritura de compra e venda.-----

-----Tendo sido apresentada apenas uma proposta, os termos do n.º2, do artigo 125º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação atualmente em vigor, não há lugar a audiência prévia, relatório preliminar e final, competindo a decisão de

ms

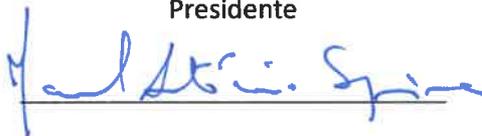
Y
Q

Q

adjudicação definitiva à Câmara Municipal da Nazaré, devendo o adjudicatário comprovar, no prazo de dez dias, que tem a sua situação tributária e contributiva regularizada.-----

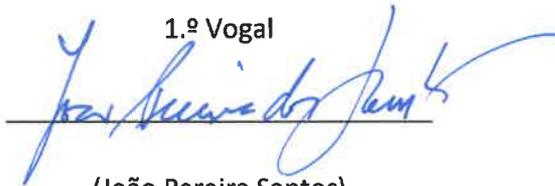
-----E nada mais havendo a tratar a Comissão declarou encerrada o presente Auto de Arrematação, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo, bem como pelo Adjudicatário Provisório. -----

Presidente



(Manuel António Águeda Sequeira)

1.º Vogal



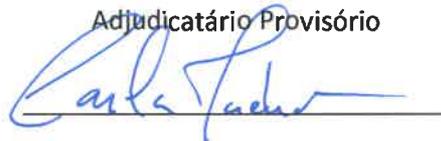
(João Pereira Santos)

Vogal Suplente



(Ricardo Jorge Maurício Caneco)

Adjudicatário Provisório



(Carla Madalena da Silva Machado)